



## SINDICATO DOS DESPACHANTES E AJUDANTES ADUANEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

---

**Prezados Associados:**

De conformidade com o Decreto Lei nº 2.472 de 01 de setembro de 1988 (art. 5º, § 2º), Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 (art. 719) e Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009 – art. 810, § 2º (Regulamento Aduaneiro), que dispõem sobre o exercício da profissão e dos honorários profissionais do Despachante Aduaneiro, e, ainda, amparado nos critérios ditados pelo artigo 39 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, informamos que os valores do HDA (Honorário profissional de Despachante Aduaneiro) foram corrigidos correspondentes ao índice do IGP-M/FGV dos últimos 12 meses. O não recolhimento dos honorários profissionais de Despachante Aduaneiro pelo contratante dos seus serviços pode configurar, pelo seu descumprimento, uma sonegação fiscal.

### **TABELA SUGESTIVA DE VALORES DE HDA / EXERCÍCIO 2016**

#### **1. Trabalho direto:**

##### **IMPORTAÇÃO**

1,5% do valor CIF da Mercadoria

Honorários mínimos – R\$ 907,20

Assistência social – R\$ 78,88

TOTAL – R\$ 986,08

##### **EXPORTAÇÃO**

1,5% do valor CIF da Mercadoria.

Honorários mínimos – R\$ 453,59

Assistência social – R\$ 39,44

TOTAL – R\$ 493,03

#### **2. Representação**

##### **IMPORTAÇÃO**

50% do valor principal.

##### **EXPORTAÇÃO**

50% do valor principal.

Marcello Petrelli  
Presidente SINDAESC